PORTARIA Nº 1.945/SPO, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Revalida credenciamento médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(vi) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.014611/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar, até 21 de junho de 2022, o credenciamento do médico Dr. LEONARDO AUGUSTO WENDLING HENRIQUES, CRM/MG 31779, MC 124, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Avenida do Contorno, nº 2905, sala 1102, Santa Efigênia, Belo Horizonte (MG), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pelo referido médico, no âmbito dos termos desta portaria, desde 22 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL BASTOS ROMÃO

Publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2019, Seção 1, página 164.